



MONTE MOR | O | NOVO
câmara municipal

EDITAL

AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 7 da Lei n.º 97/88 de 17/08, os locais destinados à afixação de propaganda política, relativa à campanha eleitoral para as eleições para a Assembleia da República do próximo dia 30 de janeiro de 2022, são os seguintes:

FREGUESIA	LOCAL
Cabrela	Largo Dr. João Francisco Pascoal Coelho
Ciborro	Largo do Povo
Foros de Vale de Figueira	Rua Bento Gonçalves
Santiago do Escoural	Praça da República
São Cristóvão	Largo 25 de Abril
U. F. de Cortiçadas de Lavre e Lavre	Largo José Saramago – Cortiçadas de Lavre
U. F. de Cortiçadas de Lavre e Lavre	Praça da República – Lavre
U. F. Vila, Bispo e Silveiras	Largo dos Paços do Concelho – Montemor-o-Novo
U. F. Vila, Bispo e Silveiras	Largo Vasco da Gama – Montemor-o-Novo
U. F. Vila, Bispo e Silveiras	Largo General Humberto Delgado – Montemor-o-Novo
U. F. Vila, Bispo e Silveiras	Av. José Saramago – Montemor-o-Novo
U. F. Vila, Bispo e Silveiras	Loteamento Municipal – Silveiras

Montemor-o-Novo, 26 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Manuel Vidigal Galvão